

N.º. 1/2024 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** _____

_____ No dia onze de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Juliana Vicente Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, António Sérgio Cortinhas de Freitas, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, Clara Isabel Bessa Vieira e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ Os Senhores Vereadores Eduardo Salvador da Costa Oliveira e Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, eleitos pela lista do Partido Socialista, não estiveram presentes na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituídos pelos candidatos a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Clara Isabel Bessa Vieira. _____

_____ Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

_____ **-ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

_____ **-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:** _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou a intervenção para abordar a questão da publicação do aviso de abertura das candidaturas do apoio ao investimento das áreas de acolhimento empresarial, pretendendo saber se a Câmara Municipal prevê apresentar alguma candidatura. _____

Outra questão que pretendeu obter esclarecimentos prende-se com o terminal de mercadorias da MEDWAY, recordando que na reunião de abril de 2023 trouxe algumas preocupações relativamente às construções previstas, acrescentando que posteriormente

solicitou explicações adicionais, mas como já estamos em 2024 pretendeu que o Presidente da Câmara fizesse o ponto da situação, nomeadamente se deu entrada na Câmara Municipal algum projeto, em suma, qual é o atual ponto da situação do terminal ferroviário. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou também a intervenção para apresentar uma declaração de solidariedade para com os trabalhadores do Grupo Global Média, com o seguinte conteúdo: _____

“PS solidário com jornalistas do grupo Global Media faz apelo a reflexão e discussão sobre a imprensa em V.N. de Famalicão _____

O Partido Socialista apresentou, na última reunião da Câmara Municipal, uma declaração de solidariedade e um apelo à discussão e reflexão sobre os Mass Media em V.N. de Famalicão. A declaração de solidariedade foi direcionada para todos os trabalhadores do grupo Global Media, particularmente as dezenas de jornalistas da rádio TSF, do Jornal “O Jogo” e dos históricos Diário de Notícias e Jornal de Notícias. Na apresentação da declaração, o vereador Sérgio Cortinhas referiu que “estes meios de comunicação social desempenham um papel fundamental na salvaguarda de uma informação livre e independente em Portugal”. No entanto, estes órgãos de comunicação social vivem um momento de enorme turbulência, decorrente de decisões incompreensíveis e pouco claras do grupo proprietário, com salários em atraso e ameaças sérias à sua sobrevivência. Como fez questão de salientar o vereador socialista “a imprensa livre e independente é um dos pilares fundamentais de uma sociedade democrática e desenvolvida. Ela desempenha um papel crucial na informação e educação dos cidadãos, ao investigar e questionar os poderes instituídos, sejam o governo, as autarquias ou qualquer outra instituição e/ou organização pública ou

*privada.” Foi com base nestes pressupostos que os eleitos do Partido Socialista manifestaram total solidariedade aos profissionais do referido grupo de Media _____
Todavia, os eleitos do Partido Socialista consideram que estes últimos acontecimentos na imprensa nacional devem merecer, a nível local, uma reflexão profunda e uma discussão pública aberta e alargada sobre a situação dos Mass Media no concelho de V.N. de Famalicão. _____*

Sérgio Cortinhas afirmou que a saúde da nossa democracia exige também uma imprensa local economicamente estável, livre e independente. Para tal, e se necessário for, o Estado e as autarquias podem e devem apoiar os projetos de comunicação social que contribuam para fortalecer os valores democráticos e o estado direito. Mas, como referiu, para que esses os órgãos de comunicação social possam cumprir a sua missão, é importante que os apoios ou financiamentos, particularmente no que concerne ao Município de V.N. de Famalicão, sejam criteriosos e transparentes, permitindo que os cidadãos possam aferir a clareza e justeza desses apoios, protegendo-se a liberdade de imprensa, a ética e a qualidade do trabalho jornalístico, a pluralidade e o confronto de opiniões, contra a manipulação e a desinformação.” _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - começou por se pronunciar sobre esta última declaração, esclarecendo que é sabido que o Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão foi um dos primeiros presidentes a chamar a atenção para essa situação, através de um artigo de opinião no Jornal de Notícias, porque tem a noção de que é importante este órgão de comunicação social para o Norte de Portugal. _____

Em todo o caso, sugeriu que o Partido Socialista enviasse esta declaração para a próxima reunião para que todos se pudessem pronunciar sobre essa comunicação. _____

Relativamente ao terminal ferroviário da MEDWAY esclareceu que se trata de um projeto grande, aliás, vários projetos acrescentou, constituindo um projeto âncora para o Norte,

Galiza, e até para o país, acrescentando, no entanto, que o projeto tem sofrido constantes alterações com pareceres e informações e, segundo as informações que dispõe, a Agência Portuguesa do Ambiente ainda não terá emitido todos os pareceres. Esclareceu ainda que o que está para começar são as infraestruturas rodoviárias para poder acomodar o trânsito, acrescentado que se encontra agendada uma reunião para se definir um programa de ação, após o que terá mais informação. _____

Relativamente à Área de Acolhimento Empresarial que o Município já dispõe de várias áreas empresariais, sendo pretensão do Município criar novas áreas, nomeadamente em Fradelos, todavia não consegue compreender porque é que a Ascendi não deixa criar uma ligação através da A7. Todavia, para um melhor esclarecimento, deu a palavra ao Vereador Augusto Lima. _____

O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA - relativamente às candidaturas esclareceu que por parte da Câmara Municipal há uma questão que é limitadora, dado que o Município não é detentor das áreas de acolhimento empresarial, não podendo, por isso, ser beneficiário, informando que em tempos a Câmara Municipal teve uma reunião com a CCDRNorte para perceber se o Município poderia ser beneficiário e de acordo com a informação, não era possível. _____

Informou ainda que em face desta candidatura os serviços voltaram a questionar a CCDR com a particularidade se o Município poderia ser beneficiário naquilo que é o espaço público, cuja resposta ainda estamos a aguardar. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - em face das explicações dadas, significa que nenhuma das áreas são do Município. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclareceu que à Câmara Municipal cabe fazer o planeamento em sede do PDM para que as empresas possam

agarrar essa oportunidade, sendo da opinião que o facto das áreas serem privadas é um bom indicador, porque quando são públicas indicia que não há procura. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - em face do que foi referido, é de concluir que a Câmara Municipal delimita as áreas, mas quem constrói são os privados. _____

O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA - acrescentou que em termos de alargamento das atuais áreas, está previsto que esse alargamento se concretize para fora das zonas habitacionais. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - em tom de conclusão, esclarece que nas novas áreas a criar não há habitações, dando como exemplo a zona de Sam, apesar de ser da opinião que deve haver uma convivência sadia entre estas duas realidades. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2023, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2023, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.** _

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - VOTO DE PESAR E DECLARAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO DR. JOAQUIM DA SILVA LOUREIRO _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No dia 27 de dezembro de 2023, desapareceu do mundo dos vivos o Dr. Joaquim da Silva Loureiro, uma individualidade muito estimada e prestigiada na comunidade famalicense. _____

O Dr. Joaquim da Silva Loureiro nasceu em 29 de maio de 1936, no concelho de Alcobaça, tendo posteriormente estabelecido residência em Vila Nova de Famalicão, comunidade com a qual estabeleceu fortes laços de pertença. _____

Ao longo da sua vida terrena, foi um defensor ativo e convicto dos valores democráticos e humanistas. _____

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, apoiou a candidatura do general Humberto Delgado à Presidência da República, em 1958, e durante a crise académica do início da década de 1960 participou ativamente nas manifestações estudantis, o que o levaria a ser detido pela polícia política do regime do Estado Novo. _____

Foi docente da Escola Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão (atual Escola Secundária D. Sancho I), tendo acabado por ser expulso da função pública por decisão do Conselho de Ministros, devido às suas posições políticas em prol da democracia. ____

Ingressou pela advocacia, tendo-se notabilizando pela defesa dos valores fundamentais do Estado de Direito. _____

Pertenceu às comissões políticas do Movimento Democrático Português, organização que agregava diversas correntes da Oposição Democrática. _____

Na sequência da revolução de 25 de abril de 1974, que derrubou o regime autocrático da Segunda República (Estado Novo) e abriu caminho para a implantação do regime democrático da Terceira República, o Dr. Joaquim da Silva Loureiro aderiu ao Partido Socialista e logo assumiu uma posição de grande destaque, tendo desempenhado cargos dirigentes de âmbito concelhio, distrital e nacional. _____

Serviu empenhadamente o Poder Local democrático, tendo contribuído para a sua consolidação. _____

Foi membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, presidida por José Carlos Marinho, foi Vereador da Câmara Municipal, Deputado da Assembleia Municipal e Presidente da Assembleia Municipal. _____

No âmbito da sua vida cívica, esteve igualmente ligado a diversas organizações da sociedade civil, como o Famalicense Atlético Clube, a Quercus e o grupo de teatro da Associação Cultural de Vermoim. _____

Teve uma intervenção ampla na comunicação social, tendo estado ligado à fundação dos jornais “Democracia do Norte” e “Opinião Pública”. _____

Foi também autor de vários livros, o último dos quais foi “O Estado Totalitário”, lançado em 2019. _____

Na sua reunião de 24 de junho de 2004, a Câmara Municipal deliberou a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Autárquico ao Dr. Joaquim da Silva Loureiro, reconhecendo o seu contributo relevante desempenhado na afirmação do Poder Local democrático. _____

O legado cívico e humanista do Dr. Joaquim da Silva Loureiro merece ser recordado e agradecido. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim da Silva Loureiro; _____
2. Apresentar as condolências e a solidariedade institucional à família; _____
3. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho, o qual se junta em anexo ao processo, do luto municipal decretado para os dias 27 e 28 de dezembro de 2023, com a colocação da bandeira do Município a meia haste.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR E DECLARAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, COM LICITAÇÃO VERBAL, DE 26 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS EM FIM DE VIDA. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A presente Hasta Pública, compreende a alienação de 26 Veículos em Fim de Vida, propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão, por se ter verificado que os mesmos, correspondem genericamente a veículos, nos termos e para os efeitos dos artigos 190.º e seguintes em vigor nesta matéria, do Código Regulamentar do Espaço Público e Atividades Privadas e, que não apresentando condições para a circulação, em consequência de acidente, avaria, mau estado ou outro motivo, chegaram ao fim da respetiva vida útil, passando a constituir um resíduo; _____

A Diretiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro, veio definir o regime aplicável à gestão de Veículos em Fim de Vida, tendo em vista, a prevenção da produção de resíduos provenientes de veículos e a promoção da reutilização, da reciclagem e de outras formas de valorização destes veículos; _____

A nível nacional, o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 e aprovou o regime jurídico específico de gestão de veículos em fim de vida. Este decreto-lei revogou o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, e transpõe para a ordem jurídica interna várias diretivas, bem como as suas posteriores alterações, nomeadamente a referida Diretiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro, relativa a veículos em fim de vida; _____

Nos termos da alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para alienar bens móveis. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a realização de hasta pública, com licitação verbal, para a alienação de 26 veículos automóveis em fim de vida; _____

2 - Aprovar a lista de veículos a alienar, a respetiva base de licitação e a definição de lanços, nos termos do respetivo programa do procedimento, que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

3 - Aprovar a composição e nomeação dos elementos da Comissão, para o ato público em causa, cuja constituição se propõe da seguinte forma: _____

- Presidente: Dr. Ricardo Jorge Costa Mendes, Vereador do Departamento de Assuntos Jurídicos e do Património; _____

- Vogais efetivos: Dr. António Magalhães, Comandante Operacional da «Polícia Municipal» que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.^a Isabel Gouveia Fernandes Carvalho, Técnica Superior Jurista DAJP; _____

- Vogais suplentes: Dr.^a Sandra Marisa Veloso Fernandes, Coordenadora do Serviço "Oficinas Gerais"/DAEO-PARQUE AUTOMÓVEL e Dr. Agostinho Moura, Técnico Superior Jurista DAJP. _____

4 - Conferir poderes ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SAÚDE: _____

1 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SAÚDE DO NORTE, IP, REFERENTES A REQUALIFICAÇÕES DE EDIFÍCIOS (FAMALICÃO URBANA E CENTRO DIAGNÓSTICO PNEUMOLÓGICO) E NOVAS CONSTRUÇÕES (UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR VALE DO ESTE E UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS RUIVÃES E LANDIM) _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde, promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, nos termos das alíneas g), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

De acordo com o artigo 33.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, sob a epígrafe "competências materiais" compete à Câmara Municipal, alínea o) "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; alínea r) "Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central"; _____

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para os Municípios e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. De acordo com o seu artigo 13.º é da competência dos órgãos municipais

participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente da sua construção, equipamentos e manutenção, bem como gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários. _____

No âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, cuja concretização se pretende implementada através do Investimento RE-CO1-i01 - "Cuidados de saúde primários com mais respostas", enquadrado na Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, negociado entre o Estado Português e a Comissão Europeia e aprovado em 16 de junho de 2021, foram publicados o Aviso Convite n.º 16/CO1-i01/2023 (3.ª Fase), efetuado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., em 24 de novembro de 2023 (investimento RE-CO1-i01 - cuidados de saúde primários com mais respostas) no qual se enquadra a meta i1.08 - para apresentação de candidaturas para requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, prevista no Plano de Recuperação e Resiliência (doravante PRR), direcionado para operações constantes no Anexo II do Aviso Convite, que inclui duas requalificações localizadas no Município de Vila Nova Famalicão, bem como o Aviso Convite n.º 17/CO1-i01/2023 (3.ª Fase), efetuado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., em 24 de novembro de 2023 (investimento RE-CO1-i01 - cuidados de saúde primários com mais respostas) no qual se enquadra a meta i1.07 para apresentação de candidaturas para construção de novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, prevista no Plano de Recuperação e Resiliência, direcionado para operações constantes do Anexo II do Aviso Convite, que inclui construção de duas novas unidades localizadas no Município de Vila Nova Famalicão; _____

As atuais instalações onde funcionam estas Unidades Funcionais, encontram-se desadequadas e em estado avançado de maturidade, cumprindo desta forma os objetivos do investimento; _____

Neste contexto, para a apresentação de candidatura ao financiamento torna-se necessário celebrar Contratos-Programa com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, que regulem os termos da cooperação entre ambas entidades, designadamente a definição de Programas Funcionais, a aprovação técnica de Projetos e as modalidades de acompanhamento de obra, bem como sobre o apetrechamento e sustentabilidade após a realização do investimento; _____

É inequívoco o relevante interesse público destes investimentos, pelo que a possibilidade de melhorar as atuais instalações é reconhecidamente uma mais-valia para todos os cidadãos da sua área de intervenção, permitindo proporcionar-lhes melhores condições de atendimento, de saúde e de prevenção de doença _____

Por isso, é evidente o interesse do Município na concretização destes projetos, porque se reconhece que a realização dos mesmos se traduzem numa melhoria da qualidade dos serviços prestados aos utentes, detém impacto amplamente positivo para todos aqueles que necessitem dos cuidados da saúde a prestar pelas Unidades de Saúde, sempre com um racional de realização e cumprimento do interesse público através da intervenção preconizada, importa juntar esforços entre instituições atingindo desta forma o planeamento integrado de compromissos, neste domínio e, no que cabe ao Município contribuir, na medida das suas atribuições e competências, para a concretização e captação dos recursos financeiros necessários para este objetivo; _____

A aprovação de financiamento através de candidaturas a apresentar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e num cenário de cooperação interinstitucional para a canalização dos necessários investimentos para concretização da tarefa, é de relevante

interesse público, de vital e evidente importância estratégica para o concelho, bem como para a qualificação significativa dos cuidados de saúde possíveis de prestar à população. Para a materialização desta cooperação institucional e atentos os prazos definidos para apresentação das candidaturas, é necessário celebrar com caráter de urgência os Contratos-Programa entre Município e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, nos termos e condições constantes dos mesmos, que se encontram anexos à presente proposta. _____

Em face do exposto, tenho a honra de propor: _____

Que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração dos quatro Contratos-Programa, com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, com vista à apresentação de candidaturas a investimentos para a requalificação de edifícios (Famalicão Urbana e Centro Diagnóstico Pneumológico e construção de novos edifícios (Unidade de Saúde Familiar Vale do Este e Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ruivães e Landim) e assunção de toda a responsabilidade financeira inerente às requalificações e construções, bem como aquisição de equipamento para apetrechamento das mesmas, nas condições fixadas nos respetivos Contratos-Programa que se anexam e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO (2023DBS0046DDPTS), PARA AQUISIÇÃO DE PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerandos: _____

Visando a realização das várias e diferentes manifestações lúdicas, culturais e desportivas por iniciativa das instituições educativas e associativas do concelho, bem como do município, tem sido praticado o apoio logístico e material através da oferta de trofeus, t-shirt, sacos, outro material desportivo e didático, material de apoio à divulgação e comunicação, bem como o aluguer de recursos logísticos; _____

Ao longo do ano, a Câmara Municipal, além das iniciativas por si promovidas, prestam imprescindível apoio, de diferentes níveis e natureza, a centenas de eventos lúdicos, culturais, desportivos e outras iniciativas promovidas pelo universo associativo; _____

Tais eventos revelam-se de interesse público, pela promoção e projeção do associativismo local, bem como do nome de Vila Nova de Famalicão; _____

Nestes pressupostos foi deliberado em reunião de Câmara do pretérito dia 27 de novembro de 2023, aprovar o seguinte: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar para aquisição de Prémios, Condecorações e Ofertas, com um preço base de 48.000,00€ (Quarenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;
2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 48.000,00€ (Quarenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao Concurso Público ao abrigo da al. b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; _____

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento:

Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, em anexo à proposta; _____

5. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato. _____

Acontece, porém, que se detetou que no Caderno de Encargos do presente procedimento, na parte respeitante ao Anexo I, referente às especificações técnicas estaria em falta a descrição integral de alguns bens a fornecer, nomeadamente nos Lotes 5, 6, 7 e 8, bem como no Anexo III. Nessa medida, dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as peças do procedimento nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão delibere: _____

Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de retificar o caderno de encargos, aprovando, por conseguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP, a redação do novo Caderno de Encargos, em anexo à proposta.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - CARNAVAL 2024 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No período de 09 a 13 de fevereiro, Vila Nova de Famalicão prepara-se mais uma vez para acolher os inúmeros foliões que pretendem festejar o Carnaval na cidade e no concelho; _____

Como nos anos anteriores, o Município e os diferentes parceiros envolvidos vão procurar oferecer as melhores condições de acolhimento, segurança e acessibilidade a todos quantos nos procuram nesta data festiva; _____

Uma vez mais, considerando toda a logística e segurança que é importante assegurar para este evento, manter-se-á o reforço policial e a presença constante de meios de apoio proporcionados pelos Bombeiros, Proteção Civil e pessoal técnico da Câmara Municipal; A animação musical e artística continua a ser uma constante durante o período festivo, com particular relevância para o Desfile Infantil de Carnaval, o Carnaval Sénior e a Noite de Carnaval, que a todos proporcionarão bons momentos de convívio e de alegria; _____

De referir este ano, a continuação do modelo iniciado em 2023, com a oferta ao nível da animação musical programada pela autarquia, com a manutenção dos dois “palcos/tendas” com a participação de vários DJs convidados, a instalar na Praça 9 de abril e na Praça D. Maria II, a que acresce este ano mais uma vez a animação musical dentro do “Mercado Municipal”. Procura-se assim potenciar a circulação dos foliões entre diferentes pontos da cidade, aproveitando ao máximo as novas áreas e espaços do centro da cidade; _____

À semelhança do ano anterior serão disponibilizados meios de transporte de acesso à cidade, que garantirão, igualmente, um seguro regresso a casa daqueles que nos visitam; Assim, em 2024, contaremos novamente com o serviço gratuito de autocarros com saídas de diferentes pontos do concelho, e igualmente com a parceria da CP-Comboios de Portugal, mantendo, assim, a estratégia de mobilidade e de acesso fácil, cómodo e seguro

aos festejos tradicionais do Carnaval, quer para os famalicenses, quer para aqueles que se deslocam de outros concelhos; _____

Este ano será mantida a parceria, para assegurar na “Noite de Carnaval” a utilização de copos reutilizáveis; esta medida implementada pela Câmara Municipal em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão (ACIF) em 2020, é um sinal claro da responsabilidade ambiental e social assumida por todos os parceiros aderentes; _____

Como tem acontecido nos anos anteriores, em diferentes freguesias e vilas do concelho serão também proporcionados importantes momentos de lazer e de fruição carnavalesca através dos desfiles e das inúmeras atividades programadas que tendem, por sua vez, a incrementar nestas localidades o espírito e a dinâmica festiva do carnaval; _____

Neste contexto, para garantir a normal prossecução de uma atividade complexa como a do Carnaval, que se desenvolve ao longo de vários dias (ver programa em anexo), torna-se fundamental o apoio do Município; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do Art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, disposição que deve ser conjugada com o disposto no Art.º 35º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais, em vigor, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o programa dos festejos de carnaval de 2024 e autorizar a realização de despesas para a realização do evento, até ao montante de 173.654,20 Euros (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos), de acordo com o Programa (documento n.º 1), Orçamento (documento n.º 2), Norma - Carnaval 2023 (documento n.º3), em anexo à proposta; _____

2. Aprovar o pagamento de prémios monetários aos três primeiros classificados no Desfile de Mascarados, na noite do dia 12 de fevereiro, de acordo com o plano de custos em anexo à proposta; _____

3. Isentar os Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, com o Estatuto de Estabelecimento Aderente à organização dos festejos, do pagamento de taxas pela ocupação do domínio público, previsto no ponto 6, - II Espaços Exteriores de Venda, da Norma (documento n.º 3), em anexo à proposta, e pelo período 2 dias (de 12 a 13 de fevereiro de 2024); _____

4. Autorizar, com carácter de exceção, o alargamento do horário de funcionamento dos bares e estabelecimentos hoteleiros, parceiros do município nesta atividade, de acordo com o ponto 4 - Horário, da Norma (documento n.º 3), em anexo à proposta, e pelo período de 1 dia (inicia às 21h00 do dia 12 de fevereiro de 2024 e termina às 04h30 do dia 13 de fevereiro de 2024).” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 9/2024, efetuado com base no cabimento n.º 7/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo Código de Identificação de Local de consumo (CIL) e freguesia respetiva: _____

- CIL nº 12204012, sito na Freguesia de Calendário; _____

- CIL nº 22230, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão; _____

- CIL nº 9110, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão; _____

- CIL nº 527316, sito na Freguesia de Calendário; _____

- CIL nº 519306, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão; _____

- CIL nº 500827, sito na Freguesia de Antas; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 20 de dezembro de 2023, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

BEM ESTAR ANIMAL: _____

1 - MECENATO AMBIENTAL - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA EMPRESA DIVISIONCARE UNIPessoal, LDA. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Divisioncare Unipessoal, Lda., NIPC 510 616 593, com sede na Rua da Indústria, n.º 8, 4760 - 485 Fradelos, é uma entidade que se dedica ao comércio e distribuição de dispositivos médicos e farmacêuticos; _____

Esta empresa procedeu à renovação do material afeto ao exercício da sua atividade laboral, tendo verificado que não necessita de utilizar um conjunto de bens que se encontram em perfeito estado de conservação e de utilização, pois nunca foram usados; Consciente da sua responsabilidade social, e atentas as suas preocupações ambientais, a Divisioncare manifestou vontade em apoiar o Município mediante a doação, sem qualquer contrapartida, dos seguintes bens: _____

LUVAS DE NITRILO _____

SERINGAS VARIADAS _____

MÁSCARA OXIGENIO _____

MANGUITOS _____

COBRE-SAPATOS _____

AVENTAIS _____

BATA VARIADAS _____

MÁSCARA CIRURGICA COM ELÁSTICOS TIPO II R _____

MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FFP2 _____

PENSO FILM IMPERMEAVEL 6X7CM _____

LAMINAS BITURI _____

COMPRESSAS _____

DERMO LAVANTE - CORPO E CABELO 1 LITRO _____

IODOPOVIDONA ESPUMA _____

CATETERES VARIADOS _____

SORO FISIOLÓGICO DE LAVAGEM _____

DESINFETANTES DE MÃOS E SUPERFICIES _____

AGULHAS DE TAMANHOS VARIADOS _____

CONTENTOR DE RECOLHA DE AGULHAS _____

ALCOOL GEL _____

SISTEMAS DE SORO _____

ADESIVOS _____

FATOS INTEGRAIS _____

Estes bens correspondem ao montante de 10.714,46€, pelo que a sua aceitação, sem qualquer contrapartida, corresponde a um apoio ao Município, que se compromete a

alocar o donativo às atividades desenvolvidas pelo Centro de Recolha de Animais de Vila Nova de Famalicão, assumindo desta forma a prossecução de fins ambientais; _____

Deste modo, este donativo é enquadrável no regime do mecenato ambiental, nos termos do disposto no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais; _____

A aceitação deste donativo consubstancia a aceitação de uma doação, cuja competência é da Câmara Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1. Aceitar o donativo em espécie da empresa Divisioncare Unipessoal, Lda., NIPC 510 616 593, no montante de 10.714,46€ (dez mil setecentos e catorze euros e quarenta e seis centavos), destinado exclusivamente à prossecução de fins de caráter ambiental, ao abrigo do artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 25 de janeiro de 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: